

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO" Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



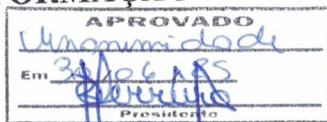
Protocolo

4358/2025

Protocolado em 23/06/25

Rafael V.
Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº. 001/2025



Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Enio Vieira Chaves
Vereador

A Senhora

Raquel Cristina Terra Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

Os Vereadores que estes subscrevem, requerem após tramitação regimental, seja encaminhado ao Legislativo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Integrantes da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como nas disposições regimentais vigentes, vêm, respeitosamente, requerer que Vossa Excelência informe, no prazo legal, o que segue:

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal nº 4.320/64 (Lei do Orçamento), solicitamos que seja informado onde foram realizadas as publicações oficiais referentes às despesas executadas pela Câmara Municipal no primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

Leone Machado
Vereadora

Caso não tenham sido realizadas tais publicações, requer-se o envio, por meio de ofício, do demonstrativo detalhado das despesas realizadas pela Câmara Municipal no referido quadrimestre.

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Requer-se, ainda, o envio do demonstrativo completo de receitas e despesas do exercício financeiro de 2025, no âmbito da unidade Câmara Municipal de Tavares.

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Volmir Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 23/06/25
Expedido em 01/07/25
Nº 1979



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa garantir a transparência e o acesso às informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64. Cabe aos vereadores o dever de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, inclusive no âmbito do Poder Legislativo. Assim, solicitamos as informações para o pleno exercício da função fiscalizadora, assegurando o cumprimento das normas legais e o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Verº. Antônio Carlos


Verº. Leone Machado


Verº. Izabel Rosa


Verº. Volmir Lisboa

Autores

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br